



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 27, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XIII e XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP) e na Recomendação nº 6, de 22 de outubro de 2007, e considerando o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.00.5000.0011402/2018-31, 19.00.5300.0011121/2019-11, 19.00.5400.0011229/2019-57 e 19.00.5300.0001691/2020-90, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar os incisos II, VI, VII, VIII e X do caput do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 18 de maio de 2015](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS